PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:45 Hs.
PROTOCOLO Nº 015/2019
Em 16 / 04 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 015/19

Dá denominação a Praça na sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***MÁRCIO FERREIRA DE MELO***, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***PRAÇA DOM MAURÍCIO,*** *situada na Avenida João Damasceno Fontenelle com a Rua Professor Dário no Bairro Vila Xexeu na sede do Município.*

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Praça ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Márcio Ferreira de Melo
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Dom Maurício de Brito nasceu em 23 de maio de 1950, em Pitombeiras, filho de João de Brito e Maria Perpétua de Brito. No decorrer de sua vida foi professor, padre, vereador por 2 mandatos, diretor, secretário de educação por 6 anos e Bispo. Foi ao seminário aos 14 anos, e foi o fundador da primeira Igreja Católica Apostólica Brasileira em solo Cearense, trouxe vários benefícios para a comunidade de Águas Belas, assim como a comunidade conhecida como Estrada de Guanacés. Trabalhou várias comunidades por onde passou, como Águas Belas. Pitombeiras e Estrada de Guanacés. Trabalhou em várias escolas do município como o CEM. Júlia de Melo, Padre Arimatéia Diniz, CNEC, Ronaldo Caminha, Educadário onde leva seu nome e no Raimundo de Queiroz onde nesta última foi diretor por vários anos, e se dedicou bastante para fortalecer a educação de Cascavel.

Seu último trabalho foi desenvolvido no Educandário Dom Mauricio de Brito, onde até hoje trabalha com reforço escolar e atende quase 100 alunos.

Veio a falecer no dia 04 de fevereiro de 2018.

E por esses serviços prestados, e por seu jeito único de ser, que solicitamos a nomeação da praça citada.

Cascavel – CE, 10 de abril de 2019.

Márcio Ferreira de Melo
VEREADOR